ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.483 **DE, 12 de Maio de 2005.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À CRECHE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL JARDIM AMÉRICA**, a instituição situada na Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim América, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 13 de maio de 2005.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.-